

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**DATA:** 13/11/2020

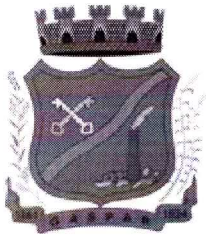
**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 15/2020

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

**OBJETO:** Reforma da Escola Ferandino Dagnoni.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados pela proponente da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação designação nº 8.980/2019 (Decreto). A presidente comunicou que, conforme descrito no Edital, esta sessão está sendo gravada e será disponível no canal YOUTUBE, onde permanecerá disponível para acesso de todos os interessados. Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença das proponentes: **JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** (13.017.210/0001-34), sem representante legal presente; **POLI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** (04.888.617/0001-46), representada por Valdenir José Melo, inscrito no CPF sob o nº 547.005.829-87, **3Z CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** (27.947.261/0001-70), representada por Clodoaldo Francisco Pitz, inscrito no CPF sob o nº 940.332.779-00 e **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA.** (08.628.996/0001-96), sem representante legal. As empresas JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, POLI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. apresentaram comprovante de EPP, sendo assim, poderão utilizar dos benefícios da Lei 123/2006. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL. A licitante JUNKES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI restou inabilitada, por não comprovar qualificação técnica em Engenheiro Mecânico em seu quadro. A empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. restou inabilitada por descumprir a Qualificação Técnica, itens "serviço topográfico" e "projeto de estrutura metálica". A empresa 3Z CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. restou inabilitada por deixar de apresentar toda a qualificação técnica exigida do item do Edital e falta de assinaturas no Balaço Patrimonial 2019. Restou HABILITADA a empresa POLI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP por cumprir todas as exigências do Edital. Proferido o julgamento da habilitação, abre-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Os envelopes nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS ficarão resguardados pela CPL até sua abertura e todos os presentes



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**

CNPJ 83.102.244/0001-02

rubricaram as emendas. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta ATA, que foi lida, achada conforme e por fim assinada pelos presentes. A cópia desta Ata estará disponível no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br) e aos ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão.

**CPL:**

  
**DANIELA BARKHOFEN**

Presidente da CPL

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**

Membro da CPL

  
**LUIS CARLOS SOARES VAL**

Membro da CPL

**Licitantes:**

  
**3Z CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (27.947.261/0001-70)**

  
**POLI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (04.888.617/0001-46)**